

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 06 2019	15h30min	ORDINÁRIA	73

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Retorno ao item nº 30 em virtude da emenda apresentada em plenário, em segundo turno.

Aprovado o parecer favorável pela CEOF. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Nós já aprovamos o projeto e ficou pendente essa emenda, estamos voltando para corrigir o projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Vianna que aprovamos há pouco.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Emenda nº 1, de plenário, ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

O projeto de lei recebeu Emenda nº 1. No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, voto pela aprovação da Emenda nº 1 de Plenário.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 06 2019	15h30min	ORDINÁRIA	74

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente

Revisor Rodrigo R03

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, de plenário, ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

No âmbito da CCJ, o voto é pela admissibilidade e aprovação da emenda nº 1, de plenário, ao PL nº 326, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)